

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 380, DE 8/8/12

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 278, DE 10/8/12.

1) EM ATENÇÃO AO ITEM 4 DO AVISO EM REFERÊNCIA, SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

04. DOS PARTICIPANTES: Poderão participar do leilão apenas as indústrias moageiras, assim entendido as pessoas jurídicas que se dedicam à moagem do trigo em grãos, em instalações próprias ou de terceiros, que estejam em plena atividade e que a atividade de moagem de trigo esteja prevista em seu contrato social. As indústrias moageiras só poderão arrematar, neste Aviso e nos demais Avisos de venda de trigo realizados ou programados para o mês de agosto/12, cumulativamente, até a quantidade equivalente à sua capacidade mensal de consumo de trigo em grãos, devendo fornecer à Bolsa operadora declaração de capacidade mensal de consumo, para apresentação à Conab quando solicitado. Os participantes deverão estar devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

2) EM ATENDIMENTO AO ITEM 6 DO AVISO EM REFERÊNCIA, INFORMAMOS OS PREÇOS DE ABERTURA PARA A OPERAÇÃO:

UF	LOTE	DISCRIMINAÇÃO	R\$ / KG LIQUIDO
RS	1	BRANDO T 1	0,450
SP	2	PÃO T 2	0,491

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR